



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1173/2011, 14 de dezembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A 43ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 20ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1012/2010, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 43ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 20ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Suplementação orçamentária para custeamento de despesas para dar suporte na folha de pagamento dos servidores relativo à reposição salarial, e manutenção das secretarias municipais.
- II) Suplementação orçamentária relativo ao excesso de recurso da fonte da taxa pela prestação de serviços.
- III) Correlação entre o PPA, LDO com a LOA.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 12 / 11

Página: 06